



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

15
8

Decreto nº 14.039 de 21 de Dezembro de 2020.

Altera o Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 18653/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, II do Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

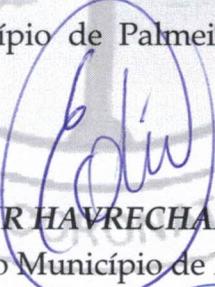
"Art. 1º -----

I - -----

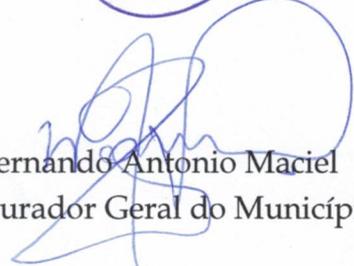
II - Francine Albuquerque Cruz – Tesoureira" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogando o Decreto nº 13.395 de 23 de Janeiro de 2020.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2020.


EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira


Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município